

**Lei N° 772, de 25 de Junho de 2004, Publicada no
Informativo Municipal, N° 179, Período de 16 a 30 de
Junho de 2004.**

LEI N° 772, DE 25 DE JUNHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador João Batista Pazini)

Dispõe sobre denominação à logradouro público.

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada RUA CECÍLIA IGNACHITTI GOMES, a Rua que inicia no final (prolongamento) da Rua Dr. Ivan Fortes – Bairro Centenário – e vai até a Rua Violeta Pinho Matozinhos - Bairro Santa Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 25 de junho de 2004.

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL